



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00194/2014

02/04/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 00927/2014**, resolve:

**I - REMOVER**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado de Alagoas**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, com base nos resultados dos **Editais de Remoção Interna nºs 04, 05 e 06/2014-JFAL**;

**II** - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal;

**III - CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Analista Judiciário - Área Judiciária**

- . **FABRÍCIA PINTO CERQUEIRA PEDROSA DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de União dos Palmares para a sede daquela Seccional, em Maceió;
- . **ANTÔNIO ÉRGORI BORGES DE SOUZA**, da Subseção Judiciária de Santana do Ipanema para a Subseção Judiciária de União dos Palmares;
- . **MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO BRAGA**, da Subseção Judiciária de Arapiraca para a Subseção Judiciária de Santana do Ipanema;
- . **GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS**, da Subseção Judiciária de Santana do Ipanema para a Subseção Judiciária de Arapiraca.

**Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal**

- . **ALEXSANDRO NASCIMENTO DA COSTA**, da Subseção Judiciária de Arapiraca para a sede daquela Seccional, em Maceió.

**Técnico Judiciário - Área Administrativa**

- . **VALBETO DOS SANTOS**, da Subseção Judiciária de União dos Palmares para a sede daquela Seccional, em Maceió;
- . **ERES MARRISE VENTURA MARQUES**, da Subseção Judiciária de Santana do Ipanema para a Subseção Judiciária de União dos Palmares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', written in a cursive style.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE